



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.558/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: "Homologação resultado final do Concurso Público, e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZIANA, Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, de conformidade com o resultado divulgado pela Comissão Especial de Concurso, através do Edital nº 005/2021, publicado no Órgão Oficial do Município - Jornal TRIBUNA DO INTERIOR, edição 10.448 publicado no dia 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.



WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.690.808/0001-03
RUA: DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3537-8100
WWW.BELTRAO.PR.GOV.BR / PM@BELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 104/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR a senhora Rosângela Merenda de Andrade, portadora da CIBG sob o nº 5.326.566-5 e inscrita no CNP/MF sob o nº 143.640.818-49, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo CC 20, no quadro funcional da municipalidade a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Sidnei Palato, 17 de Fevereiro de 2021.



ADALBERTO JOSÉ GARBIN JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.690.808/0001-03
RUA: DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3537-8100
WWW.BELTRAO.PR.GOV.BR / PM@BELTRAO.PR.GOV.BR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E
DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações, e considerando o processo licitatório nº 008/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para confecção de formulários de Nota Fiscal do Produtor, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pelo Pregão e comissão responsável, designados pela Portaria nº 010/2021, **ADJUDICANDO o resultado à Empresa IMPAPER INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA - o item 01, pelo valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).**

Engenheiro Beltrão, 18 de Fevereiro de 2021



Adalberto José Garbin Junior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.087/2021
8 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: "A pedido exonera Servidor Público, e concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - A pedido, exonera a Servidora Pública **SIRLEIA APARECIDA DE ARAUJO**, Matrícula 200-013, portadora da cédula de identidade civil, RG número 5.730.414-6 SSP-PR, e inscrita no CNP/MF sob o número 812.728.049-68, do Cargo de Provedor Efetivo de Professor VI, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, por motivo de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Concede aposentadoria a Servidora **SIRLEIA APARECIDA DE ARAUJO**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, com base no artigo 39, inciso II da Lei Municipal nº 281/2007, de 05 de outubro de 2007, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, no valor de R\$ 2.731,98 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Determinar que este ato administrativo complexo de aposentadoria, consoante impõe o artigo 75, parágrafo 5º, da Constituição do Estado, somente produza efeitos após o seu competente registro junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021.



WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.091/2021
12 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: "Exonera ASSESSOR MUNICIPAL SOCIAL II, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, **SIMONE KELLY DOS SANTOS**, matricula 404-456 portad da cédula de identidade civil, RG número 7.714.374-2 SSP-PR e inscrita no CNP/MF sob o número 029.263.449-88, do Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL II, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2021.



WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º ADITIVO
PRAZO DE EXECUÇÃO
EVIDÊNCIA E
REQUILÍBRIO
FINANCEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ nº 77.845.394/0001-43

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KESEM LTDA.
CNPJ nº 02.332.442/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO DIESEL S-10 EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.

ALTERAÇÃO: Aditiva o prazo de Execução e Vigência, e reequilíbrio econômico financeiro.

ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.690.808/0001-03
RUA: DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3537-8100
WWW.BELTRAO.PR.GOV.BR / PM@BELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

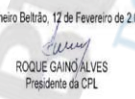
Contrato Original nº: 084/2019

Contratante: Município de Engenheiro Beltrão

Contratada: AUTO POSTO ALVORADA AZUL LTDA

Objeto: Realinhamento de preços, aumento de 3,21% no valor do litro do óleo diesel S500.

Engenheiro Beltrão, 17 de Fevereiro de 2021.



ROQUE GAIÃO ALVES
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.690.808/0001-03
RUA: DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3537-8100
WWW.BELTRAO.PR.GOV.BR / PM@BELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros do Comitê Interseccional de Combate à Dengue do Município de Engenheiro Beltrão, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Mariza Teixeira Monteiro	Edson Nunes Matus	Secretaria Municipal de Saúde
Sergio Reme Mazzi	Steglio Luiz Teixeira	Departamento de Combate a Dengue
Mary Brina Martins	Marcos da Silva Farias	Extensão Saúde de Família (ACS)
Juliana Cristina de Lima	Kelly Mariana Mann Janguias	Estratégia Saúde da Família (Estratégia)
Priscila Rodrigues de Oliveira	Sueli Aparecida Poli	Vigilância Epidemiológica
Marcelo Ramon da Cruz	Onay das Juntas Gonçalves	Vigilância Sanitária
Uilen Souza Dante	Wladimir Gustavo Rossi	Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos
Pedro Paulo da Silva	Rogério Garcia Alves	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Fernando Teodoro Duarte	Claudio Gil de Souza	Santa Casa de Marcondes
Laudelice Cardoso da Silva	Laudelice Pereira Cardoso	Associação de Moradores do Distrito de Iguatema
Rosângela Merenda de Andrade	Elaine Matta de Assis	Associação de Moradores do Distrito de São Sebastião
Joana Borges Ferreira	Antonio Feltre	Associação de Moradores do Jardim Cavali Branco
Joana Carolina da Silva	Moscar Ramundo da Silva	Associação de Moradores do Distrito de Figueira do Oeste
Rosângela Fungatti	Enli Aparecida Fungatti	Associação de Moradores do Distrito de Figueira do Oeste
Marcelo Ramon da Cruz	Silma Aguiar da Silva	Associação de Moradores do Distrito de Figueira do Oeste

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 218/2017.

Paço Municipal Sidnei Palato, 18 de fevereiro de 2021.



Adalberto José Garbin Junior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.085/2021
8 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: "A pedido exonera Servidor Público, e concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - A pedido, exonera a Servidora Pública **CLEONICE DE OLIVEIRA**, matrícula 200-185, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 3.084.815-2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 413.362.089-53, do Cargo de Provedor Efetivo de Professor I, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, por motivo de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Concede aposentadoria a Servidora **CLEONICE DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, com base no artigo 39, inciso II da Lei Municipal nº 281/2007, de 05 de outubro de 2007, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, no valor de R\$ 1.679,64 (mil e seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Art. 3º - Determinar que este ato administrativo complexo de aposentadoria, consoante impõe o artigo 75, parágrafo 5º, da Constituição do Estado, somente produza efeitos após o seu competente registro junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021.



WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.092/2021
18 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Agente Público para o Cargo de Chefe de Maquinas, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear **SEBASTIÃO LUIZ SANTANA**, portador da cédula de identidade civil, RG número 2.123.583 SSP-PR e inscrito no CNP/MF sob o número 515.522.849-15, para ocupar a partir desta data o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Maquinas, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2021.



WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 2º ADITIVO
DE REQUILÍBRIO
FINANCEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ nº 77.845.394/0001-43

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KESEM LTDA.
CNPJ nº 02.332.442/0001-40.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM) COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

JUSTIFICATIVA: Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.

ALTERAÇÃO: Aditiva o reequilíbrio econômico financeiro.

ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Consórcio Camarão Raul Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer consultivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	3/2021
b) Licitação Nº:	1/2021
c) Modalidade:	Inexigibilidade
d) Data Homologação:	19/02/2021
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OPERACIONAIS DE CISO COMCAM

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00	1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00	31498 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00	31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

26.039.245.0001-16	- A S DELGADO CLINICA MEDICA LTDA
08.312.078.0001-08	- A MUZICA E MUZICA LTDA - ME
80.378.809.0001-51	- AMADO E REGORAR LTDA
28.799.829.0001-41	- AMAR SERVICOS DE SAUDE LTDA
00.648.833.0001-43	- ANA CLAUDIA C. GOSCHIA CALITA
32.277.015.0001-51	- ANDRESSA CAROLINE PAULINO ZADI - PSICOLOGIA
78.285.191.0001-80	- ARNALDO MARIANO E LTDA - ME
27.530.718.0001-46	- B. ZIMMERMANN BOMAR CLINICA MEDICA
29.288.221.0001-01	- BARBOSA E OLIVEIRA LTDA - ME
17.578.268.0001-79	- BORGHESEAN SERVICOS MEDICOS S/S
34.685.862.0001-45	- BRATE E CARDOSO SERVICOS MEDICOS
07.078.828.0001-72	- C. O. CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE MARINHA S/S
23.848.543.0001-14	- CAMILA APARECIDA STURION RODRIGUES - ME
32.685.687.0001-22	- CAMILA DOS SANTOS MEDINA - PSICOLOGIA
32.271.685.0001-30	- CAMPILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
01.207.790.0001-81	- CARVALHO E CARVALHO LTDA - ME
21.782.588.0001-52	- CO APARELHOS AUDIOVIS LTDA
01.245.447.7001-88	- CENTRO DE CIRURGIA VASCULAR DR ANDRE AMARAL JOA - LTDA
01.245.447.7001-88	- CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA
50.886.418.0001-68	- CENTRO DE ORTODONTIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA
01.245.447.7001-88	- CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM LTDA
11.082.718.0001-71	- CHINAGUCHI E CHINAGUCHI LTDA
01.678.989.0001-25	- CLIN LUSTER ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
16.567.078.0001-77	- CLINICA LUCAS STOCOL LTDA
22.237.391.0001-62	- CLINICA LUSTER ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
01.021.531.0001-23	- CLINICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LARA LTDA - ME
08.331.504.0001-04	- CLINICA DE GASTRO ENTEROLOGIA SANDERS EIRELI

Rua Mamboré, 1542 - Fone: (44) 3523-3684 - CEP 87.302-140
Campo Mourão - Paraná, CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscamcam.com.br / e-mail: compras@ciscamcam.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ: 09.690.808/0001-03
RUA: DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA - 22 FONE/FAX: (44) 3537-8100
WWW.BELTRAO.PR.GOV.BR / PM@BELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 108/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE
Mariza Teixeira Monteiro	Marcio Ricardo Santini
Luiz Carlos Monteiro	Paulo Roberto Moroni Frade
Adalberto José Garbin Junior	João Carlos de Jesus Santos

Representantes dos Profissionais de Saúde

Titulares	Suplentes
Angela Antônia Fria	Angela Antônia Fria
Juliana Cristina Lima	Kelly Mariana Mann Janguias
Priscila Rodrigues de Oliveira	Sueli Aparecida Poli

Representantes de Entidade Assistencial

Titulares	Suplentes
Vivian Gatto	Marcia Stali da Silva

Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Engenheiro Beltrão

Titulares	Suplentes
Fernanda Tereza Duarte Vaz	Claudio Gil de Souza

Representantes da APAE

Titulares	Suplentes
Leila Aparecida Fungatti	Rosângela Fungatti

Representantes do Conselho Tutelar

Titulares	Suplentes
Karina Adriana da Silva de Souza	Maria Cristina Naveiro

Representantes da Pastoral da Criança

Titulares	Suplentes
Cleonice Aparecida Pavan Teixeira	Adriana Alves Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

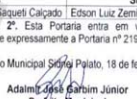
Titulares	Suplentes
Rosângela Gonçalves Costa	Simoni Jordani

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titulares	Suplentes
Jaqueline Vasconcelos Silveira Capado	Edson Luiz Zermari

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 219/2017.

Paço Municipal Sidnei Palato, 18 de fevereiro de 2021.



Adalberto José Garbin Junior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.088/2021
8 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: "A pedido exonera Servidor Público, e concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - A pedido, exonera a Servidora Pública **EMILIANA COUTINHO PILAN**, Matrícula 200-509, portadora da cédula de identidade civil, RG número 5.285.638-8 SSP-PR, e inscrita no CNP/MF sob o número 755.389.089-01, do Cargo de Provedor Efetivo de Professor VI, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Concede aposentadoria a Servidora **EMILIANA COUTINHO PILAN**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, com base no artigo 39, inciso II da Lei Municipal nº 281/2007, de 05 de outubro de 2007, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, no valor de R\$ 2.014,98 (dois mil, quarenta e nove reais e oito centavos).

Art. 3º - Determinar que este ato administrativo complexo de aposentadoria, consoante impõe o artigo 75, parágrafo 5º, da Constituição do Estado, somente produza efeitos após o seu competente registro junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2021.



WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.180/0001-43 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3643-1225
Email - camaratibas@gmail.com CEP 85.250-000

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA: COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO PODER LEGISLATIVO EM TEMPOS DE PANDEMIA. A IMPORTÂNCIA PARA EFICIÊNCIA E SUCESSO NOS TRABALHOS DA CAMARA MUNICIPAL. A realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 30 (trinta) dias.

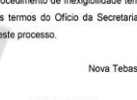
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CONTRATADO: A L DE OLIVEIRA CNPJ/MF: 40.178.961/0001-05

Item	Descrição do serviço	Und	Med	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição em curso de capacitação com o seguinte tema: Comunicação Pública no Poder Legislativo em tempos de pandemia. A importância da eficiência nos trabalhos da Câmara Municipal.	UN	05	700,00	3.500,00	
TOTAL						3.500,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo nº 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam esta processo.

Nova Tebas-PR, 22 de fevereiro de 2021.



SIDINEI SCHON
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º ADITIVO
DE PRAZO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ nº 77.845.394/0001-43

CONTRATADO: M G LOPES PASTRO.
CNPJ nº 35.548.348/0001-30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA INFRAESTRUTURA E OBRAS.

JUSTIFICATIVA: Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.

ALTERAÇÃO: Aditiva o prazo de fornecimento para mais 06 (seis) dias, todo como nova data de término 22/04/2021.

ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2021.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

80.898.800/0001-49	- CLINICA DE OFTALMOLOGIA DE URAUMANGA S/C LTDA - EPP
02.277.303/0001-80	- CLINICA DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA UBRATA
10.881.731/0001-47	- CLINICA ECOLOGEM LTDA
02.773.101/0001-10	- CLINICA HOSPITAL DE OLHEOS NORDESTE DO PARANÁ LTDA - EPP
36.329.223/0001-44	- CLINICA MEDICA ASSALDI LTDA
27.540.028/0001-09	- CLINICA MEDICA DARA EIRELI
15.423.630/0001-13	- CLINICA MEDICA GERALDINI MARQUES LTDA ME
07.682.091/0001-31	- CLINICA MEDICA GMR LTDA
27.754.971/0001-83	- CLINICA MEDICA RUBI LTDA ME



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 885 - Nova Tebas/PR - CEP: 85.250-000
 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3843-1225
 E-mail: camaratanovas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 65/2021

Com base na Lei nº 836/2019, de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico em: 09/01/2020, ed. 01/2020 e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10/238/2020, concede através deste Ato Diária para:

Vereador: Odair Medeiros de Oliveira		
Data Inicial: 24/02/2021	Data Final: 26/02/2021	Matrícula: 471
Número de diárias: 2 Diárias Integrais e 1 Diária sem pernoite Valor Diária Integral: R\$ 400,00 Valor da Diária Sem pernoite: R\$ 200,00		
TOTAL: R\$ 1.000,00		
Cidade Destino: Curitiba – PR - Veículo da Frota Municipal WVIGO - Placa AXY 6329		

Discrição / Finalidade:

Participar de curso de capacitação com o seguinte tema: Comunicação Pública no Poder Legislativo em Tempos de Pandemia. A Importância para Eficiência e Sucesso nos Trabalhos da Câmara Municipal.

Nova Tebas, 19 de fevereiro de 2021.

SIDINEI SCHON

PRESIDENTE

 **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**
ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ nº 80.620.180/00001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratibas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) PASSAGEM AÉREA, DESTINADA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, TRECHO MARINGÁ/SAO PAULO – SÃO PAULO/BRASÍLIA COM SAÍDA 22 DE FEVEREIRO DE 2021 E RETORNO NO DIA 25 DO REFERIDO MÊS.

A documentação referente à Dispensa de Licitação nº 002/2021 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a administração a proceder à aquisição do objeto supramencionado, com a Empresa P. DE OLIVEIRA APARECIDO TURISMO ME, CNPJ – 16.633.938/0001-89, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 1.429,71 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas, 19 de Fevereiro de 2021.

SIDINEI SCHON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA TEBAS – PR



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: _____ 21/2021

REQUERENTE _____ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADM. EM SAÚDE

OBJETO _____ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL E ESPORÁDICO.

PROCEDIMENTO _____ Dispensa por Limite

VALOR MÁXIMO _____ R\$ 1.183.70 (um mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL _____ Art.24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 939/2017.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento da contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (as):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL – R\$
GASPARELLO JUNIOR & CIA LDTA	1.327,19 (um mil trezentos e vinte e sete reais e oitocentos centavos)
A.C. PIETROWSKI & CIA LDTA ME	121,70 (cento e vinte e um reais e setenta centavos)

Boa Esperança, 19 de fevereiro de 2021.



Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.950.021/0001-30

EDITAL Nº 01/2021

Convocação de Processo Seletivo Conforme Edital nº 02/2019

O Prefeito do Município de Fênix, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Convocação do Candidato do Cargo de Professor de Educação Física do PROCESSO SELETIVO nº 02/2019, em gestão onde classificatória para suprir a vaga ofertada, a comparecer à Rua Jangada, nº 25, no Prazo de Tempo, no horário das 8:00 às 17:00 hrs, de segunda-feira à sexta-feira, no espaço de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação. Salientando que o candidato que não satisfazer as exigências para admissão-ou não comparecer, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Processo Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM CÓPIAS AUTENTICADAS):

- I – Cédula de Identidade;
- II – Certificado de Reserva, quando couber;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Comprovante da última eleição;
- V – Cadastro da Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Certificado de Registro de Nascimento ou Casamento;
- VII – Certificado de Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando couber;
- VIII – 01 Foto 3x4 recente;
- IX – Cartão negativo de antecedentes criminais fornecido pela Justiça Estadual e Federal, onde o candidato estiver nos últimos 3 anos, devendo ser vir original;
- X – Comprovante de Escolaridade exigida; autenticada em cartório;
- XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o Número do PIS/PASEP;
- XII – Comprovante de endereço atualizado;
- XIII – Exame médico admissional.

CONVOCADO:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ADRIANO DA CRUZ	Professor de Educação Física	Oitavo (8º)

Fênix, 19 de fevereiro de 2021.



Afrair Molina Serrano
Prefeito Municipal

Rua Jangada, 25, Centro - Fênix (44) 3272-1772.

CEP: 86.950-000 - Fênix - Paraná

 Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos	
EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2021 ITEM DE PRECÃO Nº 18/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANA. CNPJ Nº 77.845.940/00-43
CONTRATADO:	BOFFENAU A FRANCA LTDA. CNPJ Nº 07.464.742/00-20
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICO, INCRGO, ELETRÔNICA, MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA, TORNÃO E SOLDAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS D
VALOR:	R\$ 29.000,00 (trinta e nove mil reais)
ASSINATURA:	18 de fevereiro de 2021
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.
EXTRATO DE CONTRATO.	
REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2021	ITEM DE PRECÃO Nº 18/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANA. CNPJ Nº 77.845.940/00-43
CONTRATADO:	LIUZAR PERALTA - ME Inscrição nº CNPJ nº 28.714.740/00-48
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICO, INCRGO, ELETRÔNICA, MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA, TORNÃO E SOLDAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS D
VALOR:	R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e seicentoss reais)
ASSINATURA:	18 de fevereiro de 2021
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.
EXTRATO DE CONTRATO.	
REF. PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2021	ITEM DE PRECÃO Nº 18/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANA. CNPJ Nº 77.845.940/00-43
CONTRATADO:	SILVIO MARA LUIZ FARIA E CIA LTDA - ME Inscrição nº CNPJ nº 06.754.070-07
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICO, INCRGO, ELETRÔNICA, MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA, TORNÃO E SOLDAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS D
VALOR:	R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
ASSINATURA:	18 de fevereiro de 2021
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.



Governho Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2021

Pregão Presencial nº 12/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 13/2021, Pregão Presencial nº 12/2021**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe a:

1) **PAULO JOSE DE LIMA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº05.085.281/0001-46

Nova Cantu, Paraná, 19 de janeiro 2021.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2021

Pregão Presencial nº 09/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 10/2021**, **Pregão Presencial nº 09/2021**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A CASA LAR NO MUNICÍPIO. - A INSTITUIÇÃO É UMA MODALIDADE DE ABRIGO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES NA LEI FEDERAL Nº 8.096/90 – ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe a:

1) PAULO JOSE DE LIMA - ME inscrita no CNPJ sob o nº05.085.281/0001-46

Nova Cantu, Paraná, 19 de janeiro 2021.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

	CONDICIONADO E HIGIENIZAÇÃO DO AR.				
15	ALINHAMENTO DIANT. E TRAS. BALANCEAMENTO 4 RODAS E ALINHAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO	H	2,00	124,3800	248,76
16	SERVICO DE TAPÇARIA E VIDRAÇARIA, SUBSTITUIÇÃO DA MOLDURA DO BANCO DO MOTORISTA	H	1,00	199,0000	199,00
				Total:	6.011,86

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R\$ 6.011,86** *(seis mil e onze reais e oitenta e seis centavos).*

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo nº 25 da Lei nº 8686/93, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 22 de fevereiro de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX**
CNPJ: 76.950.021/0001-30

PORTARIA Nº 61/2021-RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) **ELCIO JOSÉ CORREA BATISTA**, 30 (Trinta) dias de Férias a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 12/02/2019 a 11/02/2020 a ser usufruída de 17 de fevereiro a 18 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fênix, 19 de fevereiro de 2021.



ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**
CNPJ - 76.950.888/0001-74
Rua Oscar Góes Khoun, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.: 44-3573-1668

PORTARIA N.º 114/2021

Concede FG a Servidora

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

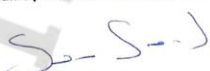
RESOLVE

Art.1º- CONCEDER FG-S2, COORDENADOR II, à Senhora KETLIN KRISCIANE PASQUALOTTO LOCATELLI, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.066.034-0 SESP/PR, Função Pública Municipal, Enfermeiro, em conformidade com a Lei nº 002/2017, retroagindo os efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Págo Municipal Francisco Ruiz, 17 de Fevereiro de 2.021



Same Saab
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonador**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2019, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDONADOR – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 346, Apto 01, Centro em Rondonador/PR, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade CONTRATADA CONTRATANTE: e a A.BASSEGO & CIA. LTDA, inscrita no CGC/MF nº 06.075.906/0001-51, com sede na AVENIDA CANTU, S/N, CENTRO, em NOVA CANTU-PR, neste ato representada pelo Sr(a) JULIO CEZAR BASSEGO, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA JARARACA, LOCALIZADA A PARTIR DA SAÍDA DA CIDADE DE RONDONADOR SENTIDO MATO RICO, COM EQUIPAMENTOS DA EMPRESA E PONTONÁRIOS REGISTRADOS, CONFORME CONVENIO Nº 87866/2018, CONTRATO DE REPASSE Nº 1061851-70/2018, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - MAPA DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital da Tomada de Preço nº 12/2019 e suas Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o **termo para o dia 09/08/2021, mais 180 (cento e oitenta) dias a partir desta data**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 145/2019, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama – PR.

RONDONADOR-PR, 10 de Fevereiro de 2021.

Registrado, Afixa-se e Cumpre-se.


VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonador**
PRACA MOYSES LUPION, Nº 89 - CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 03/2021**, com fundamento no inciso XVII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.290.311/0001-40, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO PROGRAMADA DO ÔNIBUS VOLARE V8L ESCOLAR PLACA B14F76, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR**, desse Município, pelo preço total de R\$ 1.780,66 (um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Rondonador/PR, 15/02/2021


VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonador**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021. PREGÃO Nº 1/2021

Processo Licitatório: Pregão nº 1/2021.

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 12.622.708/0001-63, com sede na RUA PARANÁ, 2865, Centre em Cascavel – PR, neste ato representada pelo Sr(a). ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO AGENCIADOR DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR, MÉDIO, PÓS GRADUADO, PROFISSIONAL E ESPECIAL, PARA EXERCÍCIO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

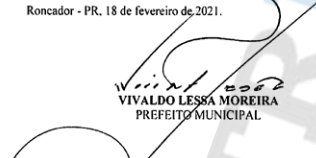
R\$ 862.074,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e setenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 18 de fevereiro de 2021 / 18 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

Rondonador - PR, 18 de fevereiro de 2021.


VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonador**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2021. PREGÃO Nº 3/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 3/2021

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: RONTACK - MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 14.522.215/0001-87, com sede MARECHAL CANDIDO RONDON, 223, Iretama-PR, neste ato representada pelo Sr(a). GUILHERME VINICIUS DE CAMARGO OLIVEIRA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE CÂMERAS DISTRIBUÍDAS E CONECTADA A UM SISTEMA CENTRAL, A SEREM INSTALADOS NO PLAYGROUND INSTALADO NO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO DO JARDIM ANCHIETA DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR/PR, conforme segue:

R\$ 5.068,94 (cinco mil e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

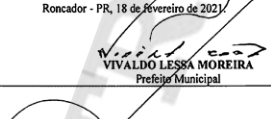
O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Rondonador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 18 de fevereiro de 2021 / 18 de fevereiro de 2022

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

Rondonador - PR, 18 de fevereiro de 2021.


VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonador**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021 DISPENSA Nº 4/2021

Processo Licitatório: Dispensa nº 4/2021.

Contratante: O Município de RONDONADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: SOLITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 21.634.740/0001-93, com sede na botafogo, 102, zona 08, em MARINGÁ - PR, neste ato representada pelo Sr(a). VALMIR FERREIRA LIMA, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ENSAIO LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS, PARA O CONTROLE TECNOLÓGICO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO FLEXÍVEL, LOCALIZADO NA RUA A GERALDO MAJELA PERON, JARDIM ANCHIETA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONDONADOR-PR.

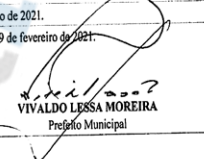
R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 19 de fevereiro de 2021 / 19 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

Rondonador - PR, 19 de fevereiro de 2021.


VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonador**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rondonador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 5/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL HIDRATADO), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR/PR, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

JORDANA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 08.828.761/0001-48

Total: R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Rondonador, 22/02/2021


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonador**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rondonador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 12/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE E MARMITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE TODAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR-PR., adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

LANCHONETE E CHURRASCARIA SETE PASSOS LTDA - ME - CNPJ 00.082.919/0001-71

Total: R\$ 120.260,00 (cento e vinte mil duzentos e sessenta reais)

SERLI APARECIDA NUNES DA SILVA NOWAKOWSKI - CNPJ 28.667.750/0001-30

Total: R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais)

Rondonador, 22/02/2021


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonador**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE TIPO: Menor Preço Por Item.

Objeto: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES E PRODUTOS CORRELACIONADOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº 89, CENTRO, RONDONADOR-PR. DIA: 09 de março de 2021. HORÁRIO: 14:00

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as 13:30 do dia 09 de março de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDCENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Rondonador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Rondonador, sito Praça Moysés Lupion nº 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Rondonador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Rondonador - PR, 22 de fevereiro de 2021.


Malton Fernando Sacoman
Pregeiro Municipal

**Prefeitura Municipal de Rondonador**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021. TIPO: Menor Preço Por Item.

Objeto: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE PRIMEIRO USO E ACESSÓRIOS (CAMARAS DE AR E PROTETORES), PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS E VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

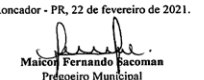
LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº 89, CENTRO, RONDONADOR-PR. DIA: 08 de março de 2021. HORÁRIO: 14:00

HORARIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as 13:30 do dia 08 de março de 2021. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDCENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 05 (cinco) minutos, após o horário indicado acima, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência do Município de Rondonador/PR, ou na Prefeitura Municipal de Rondonador, sito Praça Moysés Lupion nº 89, Centro, CEP 87320-000, no horário das 08:00 às 17:30 horas. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:30 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Rondonador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Rondonador - PR, 22 de fevereiro de 2021.


Malton Fernando Sacoman
Pregeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 3537-8100 - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021

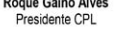
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Valmir Seguraço, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 001/2021 – Dispense de Licitação nº 014/2021 – Para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, na merenda escolar do ano letivo de 2021 no município de Engenheiro Beltrão/PR.

Os interessados (grupos formais/informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até o dia 01 de Abril de 2021 às 09h00m, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Ribas nº 160, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR. O edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, das 09h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, no site do município www.engenheirobeltrao.pr.gov.br e através do email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br.

Engenheiro Beltrão/PR, 22 de Fevereiro de 2021.


Roque Gaino Alves
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 3537-8100 - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETRAIÇÃO DO EDITAL: de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 05/03/2021.

HORARIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante para os veículos da frota municipal.

Engenheiro Beltrão, 22 de Fevereiro de 2021.


RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO**
PRACA CENTRO - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 3537-8100 - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

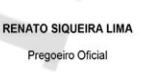
RETRAIÇÃO DO EDITAL: de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 08/03/2021.

HORARIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos.

Engenheiro Beltrão, 22 de Fevereiro de 2021.


RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregeiro Oficial

**Governo Municipal de Nova Cantu**
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento de Licença Ambiental simplificada – LAS

O Município de Nova Cantu, CNPJ: 77.845.394/0001-03, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental simplificada - LAS - para o parcelamento do solo para fins sociais, loteamento rural, lote de terras nº 11-Remanescente 1 (matrícula 1.050), situado no distrito de Geremias Lunardelli, CEP 87330-000 Nova Cantu-PR.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 2890/2021

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais) para o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1258 de 25 de Novembro de 2020, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETO

Art. 1º - Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64:

08 SECRETARIA M. SERVIÇOS URB,RURAL E OBRAS
08.03 DIVISÃO DE DESENV. URBANO E RURAL
1545100072.034000 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.30.00.00 – 425 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
3.3.90.30.43.10 – 3133 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DEST. A I
Fonte: 507 COSIP

Total da suplementação: **R\$ 224.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

08 SECRETARIA M. SERVIÇOS URB,RURAL E OBRAS
08.03 DIVISÃO DE DESENV. URBANO E RURAL
1545100072.034000 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.30.00.00 – 425 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 507 COSIP

Total da Redução: **R\$ 224.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 19 de Fevereiro de 2021.


Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 2691/2021

SIGNALA: Nomeia os Titulares e Suplentes Governamentais e regulamentar os Níveis Governamentais eleitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança.

O Senhor JOEL CELSO BUSCAROL, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicados e nomeados os membros Governamentais Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança.

GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- LEILA TONI BUSCAROL – titular;
- TERENÇA CRISTINA PIETROVSKI – suplente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SANDRA MARIA MENDES BURACH – titular;
- JACQUELINE APARECIDA DA SILVA – suplente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ADRIELY DE OLIVEIRA GASPARINI – titular;
- JESSICA LINS DE SOUZA – suplente;

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- LUCIANA DE FREITAS MENDES – titular;
- CLAUDIA ANNE DE OLIVEIRA GOTOADO – suplente;

Art. 2º - No regulamento do Processo Eleitoral para a escolha das organizações da Sociedade Civil em votação virtual WhatsApp, foram eleitos e aqui regulamentados para o prazo até a próxima Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança – PR.

NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)

PASTORAL DA CRIANÇA DE BOA ESPERANÇA – PR

- JUNES THEREZINHA TORRES ESTEVAM – titular;
- RAICI DA SILVA – suplente;

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BOA ESPERANÇA – PR

- CLAUDIO LEANDRO – titular;
- ELIANE ROQUE ÁVILA DE OLIVEIRA – suplente;

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOA ESPERANÇA – PR

- MAIRE DOUGLAS DE MORAES – titular;
- ANA PAULA SANTANA DA SILVA – suplente;

ROTARY CLUB

- EDSON FRASSER – titular;
- DENILSON LIMA – suplente;

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Esperança – PR, 22 de fevereiro de 2021.


JOEL CELSO BUSCAROL
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

DECRETO Nº 2691/2021

SIGNALA: Nomeia os Titulares e Suplentes Governamentais e regulamentar os Níveis Governamentais eleitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança.

O Senhor JOEL CELSO BUSCAROL, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicados e nomeados os membros Governamentais Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança.

GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- LEILA TONI BUSCAROL – titular;
- TERENÇA CRISTINA PIETROVSKI – suplente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SANDRA MARIA MENDES BURACH – titular;
- JACQUELINE APARECIDA DA SILVA – suplente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ADRIELY DE OLIVEIRA GASPARINI – titular;
- JESSICA LINS DE SOUZA – suplente;

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- LUCIANA DE FREITAS MENDES – titular;
- CLAUDIA ANNE DE OLIVEIRA GOTOADO – suplente;

Art. 2º - No regulamento do Processo Eleitoral para a escolha das organizações da Sociedade Civil em votação virtual WhatsApp, foram eleitos e aqui regulamentados para o prazo até a próxima Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança – PR.

NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)

PASTORAL DA CRIANÇA DE BOA ESPERANÇA – PR

- JUNES THEREZINHA TORRES ESTEVAM – titular;
- RAICI DA SILVA – suplente;

IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BOA ESPERANÇA – PR

- CLAUDIO LEANDRO – titular;
- ELIANE ROQUE ÁVILA DE OLIVEIRA – suplente;

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOA ESPERANÇA – PR

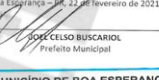
- MAIRE DOUGLAS DE MORAES – titular;
- ANA PAULA SANTANA DA SILVA – suplente;

ROTARY CLUB

- EDSON FRASSER – titular;
- DENILSON LIMA – suplente;

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Esperança – PR, 22 de fevereiro de 2021.


JOEL CELSO BUSCAROL
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 102/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora Gislaine da Silva Genesoro, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos CC-1, nos termos da LEI 1255/2020 e da LEI 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 103/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 258/2008 e 56/2016.

Considerando: requerimento de servidor de provimento de cargo efetivo solicitando exoneração do cargo de motorista.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de motorista Arnaldo Lago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, aos 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

PORTARIA 104/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da LEI 258/2008;

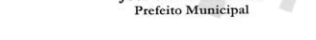
RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Lucas Lima Viturino, no período 22/02/2021 a 08/03/2021, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

PORTARIA 104/2021

 Preleitura Município de Nova Tebas								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QDTE DISPONÍVEL	VALOR UNIT. ATUAL	% REGULADO	VALOR LÍQUIDO REGULADO	VALOR TOTAL REGULADO POR ITEM
002	HEPARINA LÍQUIDA, DOSSAGEM 5.000 UI/ML, INDICAÇÃO INTRAVENIL	CRISTALIA	FRS	500	R\$ 16,63	26,42 %	R\$ 27,57	R\$ 1.428,30
003	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO INTRAVENIL	NOVAFARMA	FXA	2000	R\$ 5,3262	26,52 %	R\$ 6,79	R\$ 1.830,00
VALOR TOTAL A REGULABRAR NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								R\$ 3.458,30
VALOR DA TAXA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUAL								R\$ 667,20
VALOR TOTAL DA TAXA REGULABRADA								R\$ 667,20

Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 19 de fevereiro 2021.

ENF. CLODILDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte,695 – Centro – CEP: 85.250-000 – Estado do Paraná
Fone: (43) 3445-1109/(CNPJ: 06.620.172/0001-05)
e-mail: clodildofernandesdosantos@gmail.com



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 02/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: R.C. FANTINI SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ/CPF: 27.025.322/0001-41
Valor total: R\$ 193.482,50

Fornecedor: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55
Valor total: R\$ 8.196,00

Fornecedor: APARECIDO FANTINI MERCERIA - ME
CNPJ/CPF: 10.439.936/0001-77
Valor total: R\$ 101.033,30

Fornecedor: J.P. BRIZOLA DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.957.347/0001-39
Valor total: R\$ 174.833,00

Luiziana, 19 de fevereiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Roncador
RUA CENTRO - 6444-00000-00
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.409/0001-97

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES CONTRATUÁIS

O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moydes Lúpio, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.409/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 346, Apto 01, Centro em Roncador/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.360.995-8 SSP/PR e inscrito Ato 01, CNPF nº 07.151.945/0001-55, qualificado, de ora em diante designada pura e simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a Empresa SILVA E KREPEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.062.524/0001-72, com sede na Rua Panagá, 551, Centro, em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a) MARCOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.733.563-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.946.119-87, qualificado, por ora designada CONTRATADA, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviço/fornecimento firmado em 13 de Março de 2018, nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Roncador, PR, 18 de Fevereiro de 2021.

Yivaldo Lessa Moreira
VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos da Silva
SILVA E KREPEL LTDA - ME
CNPJ nº 18.062.524/0001-72
FORNECEDORA(s)

Testemunhas:
Ass: *Marcos da Silva*
CPF: 073.446.049-05
RG: 40.988.539-8

Testemunhas:
Ass: *Yivaldo Lessa Moreira*
CPF: 073.446.049-05
RG: 40.988.539-8



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 04/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ADMINISTRAÇÃO

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: AGROSSOMOS AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 29.345.622/0001-33
Valor total: R\$ 15.627,00

Fornecedor: R.R. VECCHI GRÁFICA
CNPJ/CPF: 07.775.997/0001-49
Valor total: R\$ 43.095,00

Luiziana, 19 de fevereiro de 2021.



WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571.1285 - 3571.1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 05/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS AÇÃO SOCIAL

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: AGROSSOMOS AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 29.345.622/0001-33
Valor total: R\$ 8.550,00

Fornecedor: R.R. VECCHI GRÁFICA
CNPJ/CPF: 07.775.997/0001-49
Valor total: R\$ 30.130,00

Luiziana, 19 de fevereiro de 2021.



WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ALEXANDRE DONATO, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Guaraní, nº 129, Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.889.874-0 SSP/PR e CPF/MF nº 815.523.199-20.

CONTRATADA: L.M. SILVA & SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guaraní nº 187 - Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.970-000, com Ramo de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.764.765/0001-63 e no Cadastro do ICMS sob nº 908.18282-22, neste ato representado por sua titular o Senhor CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tapanó, nº 411 - Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.547.494-6 PR e CPF nº 022.143.579-47

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE - Com base na Cláusula Oitava, do Contrato nº 01/2021, fica reajustado os seguintes produtos:

Item	Descrição	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário Ajustado
1	Gasolina Aditivada	4,50	4,87
2	Etanol Hidratado	3,10	3,48
3	Diesel S10	3,58	3,79

TOTAL DO ADITIVO: R\$ 73.347,00 (setenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais).
TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.226.947,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, sob as penas da Lei.

Paço Municipal, 12 de Fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal - Contratante

L.M. SILVA & SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO CAPASSI FILHO
CPF: 021.846.609-90

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-99

RUA TOCANTINS, Nº 153 - CENTRO, CEP: 86.970-000 - FONE: 44-3277-1153
CNPJ: 80.888.662/0001-89



Prefeitura Municipal de Roncador
RUA CENTRO - 6444-00000-00
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ: 75.371.409/0001-97

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES CONTRATUÁIS

O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moydes Lúpio, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.409/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 346, Apto 01, Centro em Roncador/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.360.995-8 SSP/PR e inscrito Ato 01, CNPF nº 07.151.945/0001-55, qualificado, de ora em diante designada pura e simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a Empresa SILVA E KREPEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.062.524/0001-72, com sede na Rua Panagá, 551, Centro, em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a) MARCOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.733.563-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.946.119-87, qualificado, por ora designada CONTRATADA, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviço/fornecimento firmado em 13 de Março de 2018, nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Roncador, PR, 18 de Fevereiro de 2021.

Yivaldo Lessa Moreira
VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos da Silva
SILVA E KREPEL LTDA - ME
CNPJ nº 18.062.524/0001-72
FORNECEDORA(s)

Testemunhas:
Ass: *Marcos da Silva*
CPF: 073.446.049-05
RG: 40.988.539-8

Testemunhas:
Ass: *Yivaldo Lessa Moreira*
CPF: 073.446.049-05
RG: 40.988.539-8



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2021

DATA: 19/02/2021 PROTOCOLO: / 2021 PROCESSO: 4

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADA(S)
Fornecedor: D.S. LIMA, ME
CNPJ: 07.151.945/0001-55
Endereço: Rua: Centro - Cidade: Campo Mourão - PR
Telefone: (44) 332.34792

OBJETO
Este objeto refere-se a Mão-de-Obra e custos de Fábri de Ar. Laboratório, Drenat, Tassa de Oito e Lubrificação dos Ônibus da Checomom

JUSTIFICATIVA
Os veículos do Consórcio precisam seguir de acordo com a Legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro, por isso a manutenção deverá estar em dia.

DISPESA
Programação
01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
2	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
3	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
4	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
5	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
6	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
7	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
8	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
9	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
10	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
11	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
12	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
13	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
14	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
15	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
16	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
17	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
18	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
19	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
20	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
21	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
22	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
23	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
24	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
25	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
26	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
27	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
28	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
29	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
30	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
31	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
32	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
33	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
34	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
35	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
36	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
37	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
38	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
39	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
40	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
41	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
42	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
43	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
44	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
45	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
46	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
47	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
48	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
49	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
50	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
51	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
52	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
53	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
54	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
55	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
56	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
57	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
58	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
59	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
60	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
61	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
62	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
63	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
64	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
65	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
66	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00
67	01/01/2020/0001/2001/390/00000 1003 OUTUBRO SERVIDOR DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.200,00	1.200,00